



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 05 de Outubro de 2024

Edição nº 3241 - Ano XXII

SUMÁRIO

AVISO	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	3
DECRETOS	4
ESTÁGIO REMUNERADO	16
NOTIFICAÇÕES	17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	33

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



AVISO

Itatiba - Edição nº 3241 - Ano XXII, 5 de Outubro de 2024

Junta Militar de Itatiba

Devido à dispensa militar dos ingressantes no ano de 2024, a Junta Militar de Itatiba realizará atendimento excepcional nesta segunda-feira, 07 de outubro, em horários diferenciados: das 10h às 12h no período da manhã, e das 15h às 16h no período da tarde.



Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Data: 07/10/2024

Horário: 17h00

Local: Sala de reuniões do Planetário Municipal "Prof. Benedito Rela"- Rua Antonio Ferraz Costa, sem número, Vila Santa Cruz (Parque Ferraz Costa)

Pauta:

1. Avaliação da ata da reunião realizada em 02/09/2024;
2. Solicitação da SETUR- Complementação do Inventário Turístico;
3. Prêmio "Mulheres do Turismo Paulista";
4. Atividade sobre a Revisão do PDDT;
5. Outros assuntos;
6. Encerramento.

Francini Cabrera Piera

Presidente do Comtur

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3241 - Ano XXII, 5 de Outubro de 2024

DECRETO Nº 8.078, DE 26 DE JULHO DE 2024**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,**D E C R E T A:****Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.785.765,72 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Suplementar = R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Suplementar = R\$ 6.157,60 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 88.150,16 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 17.928,00 (dezessete mil e novecentos e vinte e oito reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
13.392.0011.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 32.126,32 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 57.351,19 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 117.553,79 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Suplementar = R\$ 17.604,00 (dezessete mil e seiscentos e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Suplementar = R\$ 12.625,91 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 291.195,66 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.07 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ FNDE/ PDDE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
12.361.0008.2.040 – Programa Dinheiro Direto na Escola/ PDDE
Valor a Suplementar = R\$ 21.735,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.07 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ FNDE/ PDDE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
12.365.0008.2.040 – Programa Dinheiro Direto na Escola/ PDDE
Valor a Suplementar = R\$ 13.729,50 (treze mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 12.118,50 (doze mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Valor a Suplementar = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
17.512.0003.2.097 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Saneamento
Valor a Suplementar = R\$ 69.220,00 (sessenta e nove mil e duzentos e vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 2.734,80 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.089 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Fundo Municipal de Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 363,40 (trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 209.572,75 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 3.101,90 (três mil, cento e um reais e noventa centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 3.513,40 (três mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 1.564,00 (hum mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

Valor a Suplementar = R\$ 11.339,00 (onze mil e trezentos e trinta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde
Valor a Suplementar = R\$ 2.238.741,72 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 3.732,50 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 22.683,96 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 420,80 (quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 39.761,86 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Valor a Suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 3.785.765,72 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
11.333.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalhador, Qualificação e Requalificação Profissional
Valor a Anular = R\$ 8.150,16 (oito mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
23.695.0012.2.104 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 18.994,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
Valor a Anular = R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Anular = R\$ 37.302,20 (trinta e sete mil, trezentos e dois reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Anular = R\$ 57.041,19 (cinquenta e sete mil, quarenta e um reais e dezenove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Anular = R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 241.745,66 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Valor a Anular = R\$ 12.118,50 (doze mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.09 – Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
12.364.0008.2.043 – Despesas com Transporte de Alunos
Valor a Anular = R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Anular = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.70.41.00 – Contribuições
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Anular = R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Anular = R\$ 31.892,76 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
Valor a Anular = R\$ 2.780,84 (dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
Valor a Anular = R\$ 1.175,00 (hum mil e cento e setenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 5.705,36 (cinco mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
Valor a Anular = R\$ 1.980,84 (hum mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)
02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas
20.601.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Anular = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 35.228,22 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 738.741,72 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 2.541,97 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.04 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0002.2.094 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas
Valor a Anular = R\$ 25.761,86 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
02.16.02 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação/ Fundo Municipal de Habitação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
16.482.0015.2.101 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação/ Fundo Municipal de Habitação
Valor a Anular = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.802.490,28 (hum milhão, oitocentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 126.085,46 (cento e vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.023 = R\$ 1.857.189,98 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Art. 3º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ **488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**, mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.584 de 04/09/2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 26 de julho de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.080, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.915.997,35 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.122.0005.2.111 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Defesa Civil
Valor a Suplementar = R\$ 24.544,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 28.004,46 (vinte e oito mil, quatro reais e quarenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a Suplementar = R\$ 5.276,94 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 12.911,91 (doze mil, novecentos e onze reais e noventa e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 82.121,45 (oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.108 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Mercado
Valor a Suplementar = R\$ 670,43 (seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 45.802,56 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 58.970,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 2.099,10 (dois mil, noventa e nove reais e dez centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais
28.846.0000.0.007 – Despesas com Auxílio a Servidor/Família de Ex-Servidor
Valor a Suplementar = R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 40.522,03 (quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 41.433,81 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 41.257,17 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 503.572,99 (quinhentos e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
Valor a Suplementar = R\$ 1.910.000,00 (hum milhão e novecentos e dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 4.915.997,35 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Pessoa Portadora de Deficiência
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.242.0014.2.064 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Portador de Deficiência
Valor a Anular = R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Anular = R\$ 10.183,44 (dez mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Anular = R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.244.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privada

Valor a Anular = R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 5.676,94 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 17.821,02 (dezesete mil, oitocentos e vinte e um reais e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
23.695.0012.2.104 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 104.772,56 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Anular = R\$ 2.099,10 (dois mil, noventa e nove reais e dez centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) 02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Anular = R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 586.263,97 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 2.840.917,03 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e dezessete reais e três centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 233.577,86 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.023 = R\$ 1.841.502,46 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos)

Art. 3º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 471.950,00 (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
Valor a Suplementar = R\$ 438.900,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 471.950,00 (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e cinquenta reais)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.584 de 04/09/2023.

Art. 4º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 859.585,58 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

Valor a Suplementar = R\$ 859.585,58 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 859.585,58 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.222 de 12/09/2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de agosto de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.086, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.204.405,15 (três milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0005.2.111 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Defesa Civil
Valor a Suplementar = R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Suplementar = R\$ 1.121,84 (hum mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Suplementar = R\$ 16.754,50 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Suplementar = R\$ 331.657,45 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 344,46 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 28.916,34 (vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 174.006,20 (cento e setenta e quatro mil e seis reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 63.749,70 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 12.391,50 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.017 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Pré-Escolas
Valor a Suplementar = R\$ 751,77 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 1.037.268,66 (hum milhão, trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 1.236,86 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.06 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ PNATE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.039 – Manutenção do Ensino Fundamental/ PNATE
Valor a Suplementar = R\$ 41.772,12 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a Suplementar = R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 145.695,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 66,02 (sessenta e seis reais e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 203.945,20 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 5.501,00 (cinco mil e quinhentos e um reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 263.656,72 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 182,46 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 1.674,00 (hum mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 20.980,35 (vinte mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Suplementar = R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 3.204.405,15 (três milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0005.2.111 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Defesa Civil
Valor a Anular = R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Anular = R\$ 344,46 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 22.902,30 (vinte e dois mil, novecentos e dois reais e trinta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
23.695.0012.2.104 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 237.755,90 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.102 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Coordenadoria do Bem-Estar Animal
Valor a Anular = R\$ 16.765,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
17.512.0003.2.097 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Saneamento
Valor a Anular = R\$ 136.415,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quinze reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
Valor a Anular = R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.04 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0002.2.094 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas
Valor a Anular = R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.252.462,66 (hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 41.772,12 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.023 = R\$ 1.910.170,37 (hum milhão, novecentos e dez mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 20 de agosto de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3241 - Ano XXII, 5 de Outubro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o estudante abaixo relacionado foi **APROVADO no processo de seleção** para a vaga de estágio remunerado. Fica o mesmo convocado a entrar em contato, no prazo de **3 (três) dias úteis**, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Kauany da Fonseca Silva	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que a estudante abaixo relacionada foi **APROVADA no processo de seleção** para a vaga de estágio remunerado. Fica a mesma convocada a entrar em contato, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:
Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades – Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Pâmella Franco Penteado	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – COBEMA



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3241 - Ano XXII, 5 de Outubro de 2024

Pregão: 27/2024

Processo: 1131/2024

Empresa: ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 2733/2024**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 05 de Outubro de 2024.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itatiba - Edição nº 3241 - Ano XXII, 5 de Outubro de 2024

Seção de Vigilância Sanitária

Conforme Portaria CVS 11, de 21 de dezembro de 2023, a Vigilância Sanitária pública os Laudos Técnicos de Avaliação deferidos.

Laudo Técnico de Avaliação: Nº 017/2024

Data de Aprovação: 02/09/2024

Razão Social: Clínica Médica Sanfins do Douro Ltda.

CNPJ: /CPF 04.453.930/0001-14

Endereço: Avenida Barão de Itapema, 200 Salas 405 e 406, Centro

CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Laudo Técnico de Avaliação: Nº 018/24

Data de Aprovação: 13/09/2024

Razão Social: M D Drogaria e Manipulação Ltda.

CNPJ: /CPF 50.875.451/0001-40

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 275 Anexo 283 Vila Prudente de Moraes

CNAE: 4771-7/02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Laudo Técnico de Avaliação: Nº 019/24

Data de Aprovação: 18/09/2024

Razão Social: New Artflex Solução para a Saúde Ltda.

CNPJ: /CPF 52.676.959/0001-45

Endereço: Rua João Atilio Franzini, 260 Parque Empresarial Adelelmo Corradini

CNAE: 3250-7/04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda

CNAE: 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Laudo Técnico de Avaliação: Nº 020/24

Data de Aprovação: 26/09/2024

Razão Social: Joanini Transporte Rodoviário de Carga Ltda.

CNPJ: /CPF 08.191.086/0001-99

Endereço: Rodovia Dom Pedro I, 104 +104 Galpão A, Bairro da Ponte

CNAE: 5211-7/01 Armazéns gerais emissão de warrant

CNAE: 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros – exceto armazéns-gerais e guarda-móveis

Conforme Portaria CVS 01, de 05 de janeiro de 2024, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: GÉRSO M. DA SILVA & CIA. LTDA. - ME

Endereço: Rua Armando Gianini, 646 Jardim Vitória

Atividade: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

Nº CEVS: 352340401-105-000003-1-0

Data de Validade: 18/09/2025

Responsável Legal: Gérson Marques da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MISTER GELO INDÚSTRIA DE GELO EIRELI - EPP

Endereço: Estrada Leopoldino Bortolossi, S/Nº Bairro Mombuca

Atividade: Fabricação de gelo comum

Nº CEVS: 352340401-109-000029-1-7

Data de Validade: 12/09/2025

Responsável Legal: José Luiz Franco Paz

Responsável Técnico: Mariana Marchiori Carmo CRQ 04200008

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: M. F. VALLIN PADARIA E CONFEITARIA

Endereço: Avenida Guerino Grisotti, 537 Jardim Arizona

Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância em produção própria

Nº CEVS: 352340401-109-000073-1-5

Data de Validade: 03/09/2025

Responsável Legal: Mariane Fagundes Vallin

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ECO OXI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Endereço: Avenida Benedita Carra Corradini, 301 - Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini

Atividade: Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Nº CEVS: 352340401-206-000023-1-3

Data de Validade: 03/09/2025

Responsável Legal: Rodrigo José Orneles

Responsável Técnico: Andressa Mello Ribeiro Franzine CRQ 04368907

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LUANA CAROLINE BALDAM BORTOLOZZO

Endereço: Rua Ângelo Carrara, 33 Vila Capeletto

Atividade: Serviços de próteses dentária

Nº CEVS: 352340401-325-000023-1-3

Data de Validade: 05/09/2025

Responsável Legal: Luana Caroline Baldam Bortolozzo

Responsável Técnico: Luana Caroline Baldam Bortolozzo CRO 10415

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: RAQUEL ROSSI LABORATÓRIO DIGITAL LTDA.

Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Sala 64 Vila Cassaro

Atividade: Serviços de próteses dentária

Nº CEVS: 352340401-325-000029-1-7

Data de Validade: 16/09/2025

Responsável Legal: Raquel Rossi Simões

Responsável Técnico: Alaina Chiesa Ignácio CRO 142.761

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LITZIE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 Sala 34 Centro

Atividade: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº CEVS: 352340401-463-000071-1-0

Data de Validade: 16/09/2025

Responsável Legal: Ana Carolina Dias Gil Martins

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: D. L. RAMOS LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala tr. com. Sala 110i Ed. Praxx, Vila Brasileira
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000105-1-0
Data de Validade: 03/09/2025
Responsável Legal: Douglas Liberal Ramos
Responsável Técnico: Monica Spirardi CRF 61755
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 8.29823-1
Atividades autorizadas: Distribuir
Atividade: Armazenar, distribuir, expedir
Classe: Produtos para saúde

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: RD MATERIAL MÉDICO LTDA.
Endereço: Rua Ignácio Sesti, 44 Vila Santa Luzia
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000106-1-8
Data de Validade: 03/09/2025
Responsável Legal: Roseli Jovedi Barbosa
Responsável Técnico: Juliana Paula de Alvarenga Canal CREFITO 113389-f
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 8.298930-5
Atividades autorizadas: Distribuir
Atividade: Armazenar, distribuir, expedir
Classe: Produtos para saúde

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: SN SUPERMERCADOS NAÇÕES LTDA.
Endereço: Avenida Japão. 290 Jardim das Nações
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000133-1-5
Data de Validade: 30/09/2025
Responsável Legal: Gilmar Alves Mattos

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: SN SUPERMERCADOS NAÇÕES LTDA.
Endereço: Avenida Vicente Catalani, 1875 Brotas
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000168-1-0
Data de Validade: 30/09/2025
Responsável Legal: Gilmar Alves Mattos

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA.
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 74/86 Centro
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000181-1-2
Data de Validade: 17/09/2025
Responsável Legal: Dioner Carlos dos Santos

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: AMERICANAS S.A.
Endereço: Praça da Bandeira, 98 Centro
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000338-1-2
Data de validade: 24/09/2025
Responsável Legal: Aline Cristina de Paula

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: GILMARIO C. FREITAS DA ROCHA LTDA.
Endereço: Rua Jovino Antônio Santana, 54 Parque San Francisco
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-- minimercado, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000358-1-5
Data de validade: 27/09/2025
Responsável Legal: Gilmario Cesar Freitas da Rocha

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CENTRAL DE CARNES E ROTISSERIA COLINA LTDA.
Endereço: Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin, 1236 Bairro dos Pintos
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougue
Nº CEVS: 352340401-472-000494-1-7
Data de Validade: 19/09/2025
Responsável Legal: Wagner Ferrarezi

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MERCADÃO DAS CARNES DE ITATIBA
Endereço: Avenida Antonio Nardi, 55 2AB Loteamento Parque San Francisco
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougue
Nº CEVS: 352340401-472-000502-1-0
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Cristiano Ramos dos Santos Silva

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: R. P. SILVA & SILVA PANIFICADORA LTDA.
Endereço: Avenida Japão, 131/ 135 Jardim das Nações
Atividade: Comércio varejista de alimentos
Nº CEVS: 352340401-472-000549-1-7
Data de Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Reginaldo Pascoal da Silva

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: BELÉM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.
Endereço: Praça da Bandeira, 127 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000094-1-5
Data de Validade: 21/03/2025
Responsável Legal: Douglas de Sousa Segatti
Responsável Técnico: Douglas de Sousa Segatti CRF 118576

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: FARMA MOENDA LTDA.

Endereço: Estrada Municipal Nemésio Dario dos Santos, 120 Residencial Moenda
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000130-1-3
Data de Validade: 30/09/2025
Responsável Legal: Fernanda Loiola da Cunha
Responsável Técnico: Viviane Lurdes da Silva Oliveiras Soares, CRF 95100

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Rua Luiz Scavone, 451 Lojas 1,2,3 e 4 Jardim de Lucca
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000131-1-0
Data de Validade: 24/05/2025
Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan
Responsável Técnico: Jussara Pereira de Sousa Silva Alves 105913
Responsável Técnico Substituto: Julielle Silva de Oliveira CRF 72309
Responsável Técnico Substituto: Maria Eduarda Possa Shimabukuro CRF 66270
Responsável Técnico Substituto: Priscila Damada Sarkissian CRF 60934
Responsável Técnico Substituto: Simone Camargo Matteuzzo Afonso CRF 26.054

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: M H FARMA II LTDA.
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 73 Com 1 Salas 01-03 Vila Santa Clara
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000188-1-3
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: João Carlos Ferro Ribeiro
Responsável Técnico: Priscila Sayuri Morisygi CRF 48459

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 698 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000191-1-9
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Luiz Marcos Caramanti
Responsável Técnico: Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin CRF 71591
Responsável Técnico Substituto: Giovane Alberto de Paula Lopes CRF 117288

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MD DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA.
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 275 Anexo 283 Vila Prudente de Moraes
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000201-1-7
Data de Validade: 13/09/2025
Responsável Legal: João Victor Angelon Chinelato
Responsável Técnico: Carina das Chagas Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Ana Beatriz de Almeida CRF 19404

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: B. J. TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida Antônio Nardi, 777 Parque San Francisco
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional
Nº CEVS: 352340401-493-000053-1-2
Data de Validade: 26/09/2025
Responsável Legal: Josmar Aparecido de Souza
Responsável Técnico: Ludmilla Moraes Vilella Alexandre CRF 52217
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 2.04517-0
Atividade: Transportar
Classe: Cosméticos, produtos de higiene e perfumes
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 1.07780-8
Atividade: Transportar
Classe: Insumos farmacêuticos
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 1.07780-8
Atividade: Transportar
Classe: Medicamentos
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 8.05307-0
Atividade: Transportar
Classe: Produtos para saúde correlatos
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 3.09440-2
Atividade: Transportar
Classe: Saneantes domissanitários
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 1.171189-5
Atividade: Transportar
Classe: Medicamentos, insumos farmacêuticos e precursores

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: OCIMAR JOÃO RABECHI
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, S/Nº, KM 95+515 M, Bairro do Morro Azul
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000393-1-4
Data de Validade: 04/09/2025
Responsável Legal: Ocimar João Rabechi

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: AMIGOS DO SUL GRILL RESTAURANTE LTDA. ME
Endereço: Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, 1500 Bairro do Engenho
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000546-1-5
Data de Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Laudinor Scherer

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: H.C.A. SORVETERIA E MILK SHAKE LTDA.
Endereço: Rua Francisco Glicério, 295 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000567-1-5
Data de Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Armando Carlos Hypolito

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LANCHONETE DO VERMELHO LTDA.
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Box 41 e 42 Centro

Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000661-1-7
Data de Validade: 26/09/2025
Responsável Legal: Janaína Aparecida Barbieri Leite

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: TROPICAL PIZZAS E LANCHES LTDA.
Endereço: Rua Comendador Franco, 294 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001038-1-0
Data de Validade: 19/09/2025
Responsável Legal: Cássia Alessandra Losqui

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PIZZARIA BELLA FORNEIRA EIRELI
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Lojas F 03 e F 04 Jardim N. Sra. das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001041-1-6
Data de Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ITATIBA SNOOKER BAR LTDA.
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Lojas D 04 e D 05 Jardim N. Sra. das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001042-1-3
Data de Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: 1600 BURGUEER RESTAURANTE LTDA.
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Salão D 06 Jardim Nossa Srª das Graças
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001045-1-5
Data de Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MARTA REGINA DE ARAÚJO SILVA PEREIRA RESTAURANTE
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 D 08 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001049-1-4
Data de Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MARIA ELISA CANAL
Endereço: Rua Campos Salles, 1196 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001051-1-2
Data de Validade: 22/09/2025
Responsável Legal: Maria Elisa Canal

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BAFF S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Endereço: Rua Alfredo Massaretti, 191 Loja Lanchonete Vila Prudente de Moraes
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001079-1-3
Data de Validade: 09/09/2025
Responsável Legal: Nelson Aparecido de Carvalho

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BECCO-BURGUERS E AÇÁI LTDA.
Endereço: Avenida José Benedito Franco Penteado, 310 - Loteamento Residencial Central Park I
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001089-1-0
Data de Validade: 30/09/2025
Responsável Legal: Felipe Ragazi

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: AR MELLO CAFETERIA ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 360 fundos Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001095-1-7
Data de Validade: 26/09/2025
Responsável Legal: Ana Rose Martins de Mello

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BORGES E BORGES PESQUEIRO LTDA.
Endereço: Sítio Antônia Presotto Gava, 10 Lote 02 Quadra E Recanto da Paz
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001109-1-4
Data de Validade: 03/09/2025
Responsável Legal: Ederson Borges

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA.
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 95 Loja 02 - Mato Dentro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001128-1-0
Data de Validade: 27/09/2025
Responsável Legal: Enéas Emiliano de Oliveira Jr.
Responsável Técnico: Bruno Cupolillo Dortes CRN 40354/P

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MAURO RICARDO DA SILVA
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 165 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001156-1-4
Data de Validade: 24/09/2025
Responsável Legal: Mauro Ricardo da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CARLITO 'S ITATIBA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA.
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Box 45 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001160-1-7
Data de Validade: 25/09/2025
Responsável Legal: Carlos Emilio Tojal do Nascimento

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: AZEVEDO & OLIVEIRA ESFIHARIA LTDA. ME
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 301 Jardim Galetto
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001203-1-6
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Paulo Mauricio de Azevedo

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: REFEIÇÃO ITATIBA SUSHI BAR LTDA. ME
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 135 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001205-1-0
Data de Validade: 04/09/2025
Responsável Legal: Antônio Fernando Gomes Borges

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: SANTANA & SANTANA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.
Endereço: Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, S/Nº, KM 83 Citrus Pomar São Jorge
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001206-1-8
Data de Validade: 24/09/2025
Responsável Legal: Alessandro Santana

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: L. F. CANTINHO MINEIRO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 356 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001207-1-5
Data de Validade: 24/09/2025
Responsável Legal: Lúcia de Fátima Marcelino

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MARISA RIGO ME
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 225 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001208-1-2
Data de Validade: 13/09/2025
Responsável Legal: Marisa Rigolo

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MRASP COFFEE SHOP LTDA.
Endereço: Alameda Dom Pedro II, 628 Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001209-1-0
Data de Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: AZEVEDO & AZEVEDO LANCHONETE LTDA.
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 329 Jardim Galetto
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001211-1-8
Data de Validade: 30/09/2025
Responsável Legal: Christhian Alexandre de Oliveira Azevedo

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: M & M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET LTDA.- ME
Endereço: Rua Santo Bredariol, 655 Giardino D' Itália
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Nº CEVS: 352340401-562-000047-1-5
Data de Validade: 02/09/2025
Responsável Legal: Ingrid Silva Marinho
Responsável Legal: Marcos Marinho

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CILLYEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Endereço: Avenida Osvaldo Berto, 475 Distrito Industrial Alfredo Rela
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000134-1-2
Data de Validade: 13/09/2025
Responsável Legal: Márcia Oliveira Santos
Responsável Técnico: Michele Carolina de Souza Aquino CRN 33963

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MEGUSTA REFEIÇÕES LTDA.
Endereço: Rodovia Eng. Constâncio Cintra, KM 78+470 mts Citrus Pomar São Jorge
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000138-1-1
Data de Validade: 26/09/2025
Responsável Legal: Rodrigo Silva Monteiro
Responsável Técnico: Leide Glauciane Matias da Silva CRN 16012

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MON VILLE RESTAURANTES E SERVIÇOS EIRELLI
Endereço: Avenida Henri Bobst, 401 Bairro da Ponte
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000153-1-8
Data de Validade: 05/09/2025
Responsável Legal: Rilza Maria Amaral de Carvalho
Responsável Técnico: Kenya Amorin Pinto CRN 13.439

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MILANEZ MAEDA – BUFFET E EVENTOS LTDA.
Endereço: Rua Antônio Busca, 115 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Nº CEVS: 352340401-562-000162-1-7
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Helena Tobias Milanez Maeda

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: NASCIMENTO & NASCIMENTO COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ME
Endereço: Alameda Dom Pedro II, 148 Santa Cruz
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº CEVS: 352340401-562-000181-1-2
Data de Validade: 25/09/2025
Responsável Legal: Elton Rodrigues do Nascimento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000001-1-6
Data de Validade: 13/09/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Larissa de Cássia Ribeiro de Souza CRF 92216
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Rabechi Barone CRF 14.478

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000010-1-5
Data de Validade: 13/09/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Franciele Oliveira Soares da Silva CRF 92225

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000011-1-2
Data de Validade: 13/09/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Priscila Festa de Almeida CRF 55560

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Francisco de Palma, 40 Jardim Novo Horizonte
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000013-1-7
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Renata Vieira Tuon CRF 26030

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000016-1-9
Data de Validade: 13/09/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Ana Paula Rabechi CRF 14.478
Responsável Técnico Substituto: Larissa de Cássia Ribeiro de Souza CRF 92216

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Antônio João Batista Andreatta, S/Nº Núcleo Residencial Afonso Zupardo
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000018-1-3
Data de Validade: 03/04/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Luciana Cristina Vendramini Costa CRF 17121
Responsável Técnico Substituto: Renata Cristina dos Reis Segatti CRF 118572

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Anísio Consoline, 425 - Loteamento Vivendas do Engenho D' Água
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000022-1-6
Data de Validade: 08/12/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Renata Cristina dos Reis Segatti CRF 118572

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Estrada Municipal Antenor Soranz, S/Nº Bairro Morro Azul
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000023-1-3
Data de Validade: 08/12/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Renata Cristina dos Reis Segatti, CRF 118572

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA, PA519801001, Philips Cenos Plus G, 100 MA 125 KVP
Nº CEVS: 352340401-861-000056-1-4
Equipamento: Raios-X médico Móvel, 1199, XR 100 DM, 100 KVP 300 MA
Nº CEVS: 352340401-861-000062-1-0
Data de Validade: 24/09/2025
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividade de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências

Nº CEVS: 352340401-861-000055-1-7
Data de Validade: 26/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Carlos Alberto Gonçalves Leme CRM 66.674-2
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Marques de Jesus CRM 50234

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000060-1-7
Equipamento: Raios x para tomógrafo médico, 2CA1362013, Toshiba Activion 16., 300 MA 135 KVP
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: INSTITUTO BENETTI S/S LTDA.
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 415 Vila Bela Vista
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidade para atendimento de urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000071-1-0
Data de Validade: 02/09/2025
Responsável Legal: Junia Kiill Benetti
Responsável Técnico: Junia Kiill Benetti CRM 121.503
Responsável Técnico substituto: Luiz Felipe Miranda Mendes CRM 187808

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000072-1-8
Equipamento: Raios x médico até 100, 10496, Siemens Cio Select, 110 KVP
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidade para atendimento de urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000073-1-5
Data de Validade: 09/09/2025
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Alexandre Augusto Redondano CRM 49987
Responsável Técnico substituto: Ovídio Delphini Júnior CRM 55029

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Rua Regina Regagnin Piovani, 80 Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-862-000039-1-3
Data de Validade: 05/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Élio de Paula Assis Martins CRM 143.757

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: LAERTE MORETTO
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 05 Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000003-1-0
Data de Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Laerte Moretto
Responsável Técnico: Laerte Moretto CRM 66.196-6

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MARIA INÊS TORRES MARTENSEN
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 05 Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000016-1-9
Data de Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Maria Inês Torres Martensen
Responsável Técnico: Maria Inês Torres Martensen CRM 30.534

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: DEODATO SANTOS FERREIRA
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 05 Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000019-1-0
Data de Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Deodato Santos Ferreira
Responsável Técnico: Deodato Santos Ferreira CRM 102449

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA
Empresa: CLÍNICA SANFINS DO DOURO S/C LTDA.
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000034-1-7
Data de Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Fabrício Sanfins
Responsável Técnico: Fabrício Sanfins CRM 79.686

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JOÃO OTONI DA SILVA FILHO
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 05 Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000038-1-6
Data de Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: João Otoni da Silva Filho
Responsável Técnico: João Otoni da Silva Filho CRM 37.808

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PRO MÉDICA SOCIEDADE MÉDICA S/S LTDA.
Endereço: Rua Comendador Franco, 194 Centro

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000041-1-1
Data de Validade: 03/09/2025
Responsável Legal: João Batista Chaves
Responsável Técnico: Ovídio Delphini Júnior CRM 55029

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: SERVIMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. ME
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000054-1-0
Data de Validade: 30/09/2025
Responsável Legal: Luiz Carlos Bianchi
Responsável Técnico: Luiz Carlos Bianchi CRM 71998
Responsável Técnico Substituto: Armando Lazzaris Fornari CRM 049703

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: LUCIANO LUIZ GEBIN
Endereço: Rua Comendador Franco, 51 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000114-1-0
Data de Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Luciano Luiz Gebin
Responsável Técnico: Luciano Luiz Gebin CRO 27451

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ANA CLÁUDIA BARTHOLOMEU
Endereço: Rua Comendador Franco, 51 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000154-1-5
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 1692, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000155-1-2
Data de Validade: 05/09/2025
Responsável Legal: Ana Cláudia Bartholomeu
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Ana Cláudia Bartholomeu CRO 59780

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: NATÁLIA BERNARDI AUTRAN
Endereço: Rua Benjamin Constant, 514 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000228-1-0
Data de Validade: 04/09/2025
Responsável Legal: Natália Bernardi Autran
Responsável Técnico: Natália Bernardi Autran CRO 53304

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FONTANESI & SCARPELLI S/C LTDA.
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 713 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000417-1-8
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Marisa Inês Fontanesi Scarpelli
Responsável Técnico: Carlos Alberto Scarpelli CRM 27.423

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PAULO QUEIROZ LUCIANO
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000534-1-4
Data de Validade: 30/09/2025
Responsável Legal: Paulo Queiroz Luciano
Responsável Técnico: Paulo Queiroz Luciano CRM 117753

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: SÍLVIA HELENA TAKUSE HEIDERICH
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 - Sala 92 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000552-1-2
Data de Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Sílvia Helena Takase Heiderich
Responsável Técnico: Sílvia Helena Takase Heiderich CRM 81889

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: THIAGO ZABEU
Endereço: Rua Benjamin Constant, 500 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000571-1-8
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 4143611017, Gnatus Timex 70, 9 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000576-1-4
Data de Validade: 10/09/2025
Responsável Legal: Thiago Zabeu
Responsável Técnico: Thiago Zabeu CRO 106295

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: RENATA LEONI BORELLA - ME
Endereço: Rua Antônio Busca, 117 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000579-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, A208004355, Dabi Atlante Spectro 70 X, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000584-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 10116007019-B, Procion 70 X, 8 MA 70
Nº CEVS: 352340401-863-000639-1-6
Data de Validade: 10/09/2025
Responsável Legal: Renata Leoni Borella
Responsável Técnico: Renata Leoni Borella CRO 67933
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Renata Leoni Borella CRO 67933

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: GALLIANA CRISTINA CASANOVA
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000635-1-7
Data de Validade: 30/09/2025

Responsável Legal: Galliana Cristina Casanova
Responsável Técnico: Galliana Cristina Casanova CRM 99814

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ACQUA ODONTOLOGIA CLÍNICA LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 276 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000659-1-9
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 01109270006-B, Procion ion 70X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000748-1-0
Data de Validade: 24/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Gláucia Maria Vieira CRO 125313

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ROSSI SIMÕES - EIRELLI
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, Salas 64,65,66, 75 e 76 Vila Cassaro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000661-1-7
Equipamento: Raios-X odontológico extraoral, 20397/1521194, Sirona Orthophos XG, 90 KVP 12 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000676-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, K00103, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000677-1-7
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 002050, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000678-1-4
Data de Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Raquel Rossi Simões
Responsável Técnico: Raquel Rossi Simões CRO 86327
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Raquel Rossi Simões CRO 86327

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MERTEN – CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME
Endereço: Rua Fortunato Reynaldi, 40 Sala 03 - Loteamento Morrão da Força
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000664-1-9
Data de Validade: 09/09/2025
Responsável Legal: Ana Luíze Merten
Responsável Técnico: Ana Luíze Merten CRM 145821

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: RODOLFO CONSOLINI
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 10º andar Sala 101 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000716-1-7
Data de Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Rodolfo Consolini
Responsável Técnico: Rodolfo Consolini CRM 138697

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CATALANO ODONTOLOGIA S/S LTDA.
Endereço: Rua Doutor Aguiar Pupo, 120 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000717-1-4
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, A604001763, Dabi Atlante Spectro70, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000718-1-1
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, A508001342, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000719-1-9
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Armando Catalano Junior
Responsável Técnico: Armando Catalano Júnior CRO 57437
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Armando Catalano Júnior CRO 57437

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: THAIS LEONI BORELLA
Endereço: Rua Santo Antônio, 764 Jardim México
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000722-1-4
Data de Validade: 10/09/2025
Responsável Legal: Thais Leoni Borella
Responsável Técnico: Thais Leoni Borella CRO 88605
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Thais Leoni Borella CRO 88605

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: GIULIANA LOPES FANTINELLI
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 - Sala 92 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000731-1-3
Data de Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Giuliana Lopes Fantinelli
Responsável Técnico: Giuliana Lopes Fantinelli CRM 155084

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: LUCIANA CRISTINE CARVALHO GONÇALVES
Endereço: Rua Santa Clara, 184 Vila Santa Clara
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-00736-1-0
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Luciana Cristine Carvalho Gonçalves
Responsável Técnico: Luciana Cristine Carvalho Gonçalves CRO 85973

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CLIMEPE CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 05 Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000787-1-9
Data de Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Deodato Santos Ferreira
Responsável Técnico: Deodato Santos Ferreira CRM 102449

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: NICOLE COUTO FONTANA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 1114 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000807-1-3
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 500001922252, Alliage D 700, 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001006-1-7
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Nicole Couto Fontana
Responsável Técnico: Nicole Couto Fontana CRO 130542
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Nicole Couto Fontana CRO 130542

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, s/nº Sítio da Moenda
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000847-1-9
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79764
Responsável Técnico Substituto: Roberto Kubo CRO 56571

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Costa Rica, 80 Jardim das Nações
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000865-1-7
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 01070589, Dabi Atlante Spectro 70X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000884-1-2
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Bruna Scaf CRO 141634

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Estrada Antenor Soranz S/Nº Bairro Morro Azul
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000911-1-1
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Roberto Kubo CRO 56571
Responsável Técnico Substituto: Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79674

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCAS ZABEU
Endereço: Rua Benjamin Constant, 500 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000921-1-8
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 10216015006-B, Procion Ion 70X 70 KVP 8MA
Nº CEVS: 352340401-863-000922-1-5
Data de Validade: 10/09/2025
Responsável Legal: Lucas Zabeu
Responsável Técnico: Lucas Zabeu CRO 140720
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Lucas Zabeu CRO 140720

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: JP UROLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 452 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000996-1-9
Data de Validade: 30/09/2025
Responsável Legal: João Roberto Paladino Júnior
Responsável Técnico: João Roberto Paladino Júnior CRM 139656

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Rua Regina Regagnin Piovani, 80 – Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001014-1-9
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 4504836006 Gnatus Timex 70 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001015-1-6
Data de Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Lígia Pasti Fligliagj CRO 154707

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: TATIANA BISETTO CASARIN
Endereço: Avenida José Tescarollo, 21 Sala A Parque Tescarollo
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001020-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, NI, Gnatus X-Ray, 60 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001062-1-6
Data de Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Tatiana Bisetto Casarin
Responsável Técnico: Tatiana Bisetto Casarin CRO 105017
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Tatiana Bisetto Casarin CRO 105017

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Rua Luiz Scavone, 451 Lojas 1,2,3 e 4 Jardim de Lucca
Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana
Nº CEVS: 352340401-863-001026-1-0
Data de Validade: 24/05/2025
Responsável Legal: Marcílio Damico Pousada
Responsável Técnico: Simone Camargo Matteuzzo Afonso CRF 26.054
Responsável Técnico Substituto: Julielle Silva de Oliveira CRF 72309
Responsável Técnico Substituto: Jussara Pereira de Sousa Silva Alves CRF 105913
Responsável Técnico Substituto: Maria Eduarda Possa Shimabukuro CRF 66270
Responsável Técnico Substituto: Priscila Damada Sarkissian CRF 60934

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MÁRCIO CAVALLINI GUERRERO MARTINS
Endereço: Avenida Eloy Argemiro Carniatto, 97 Salas 05 à 08 Núcleo Res. Luiz de Mattos Pimenta
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001043-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 4072195035, Gnatus Timex 66, 66 KVP 6,5 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001065-1-8

Data de Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Márcio Cavallini Guerrero Martins
Responsável Técnico: Márcio Cavallini Guerrero Martins CRO 39331
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Márcio Cavallini Guerrero Martins CRO 3933

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: INTRA ORAL ODONTOLOGIA LTDA.
Endereço: Rua Comendador Franco, 320 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001058-1-3
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, Saeco S70E, 500001122294, 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001143-1-
Data de Validade:26/09/2025
Responsável Legal: Gustavo Junqueira Farah
Responsável Técnico: Gustavo Junqueira Farah CRO 64708
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Gustavo Junqueira Farah CRO 64708

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MARCILENE MARIA DE SOUZA CAVALCANTI
Endereço: Avenida José Tescarollo, 21 Sala B Parque Eliza Tescarollo
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001059-1-0
Data de Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Marcilene Maria de Souza Cavalcanti
Responsável Técnico: Marcilene Maria de Souza Cavalcanti CRO 40386

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CLINSEG MEDICINA E TREINAMENTOS LTDA.
Endereço: Rua Carmo Palladino, 20 Sala 03 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001067-1-2
Data de Validade: 03/09/2025
Responsável Legal: Camila Aparecida Carraro
Responsável Técnico: Samantha Nikolaides Balloni CRM 184625

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 250 Centro
Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana
Nº CEVS: 352340401-863-001073-1-0
Data de Validade: 26/09/2025
Responsável Legal: Jonas César Laurindvicius
Responsável Técnico: Juliana Silvano CRF 68805
Responsável Técnico Substituto: Amanda Lopes Campos de Almeida CRF 117494
Responsável Técnico Substituto: Sirlei Antunes Martins CRF 113195
Responsável Técnico Substituto : Verônica Ferreira Borges CRF 103027

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: LUCCA TADEU PAPARELLI CANTEIRO
Endereço: Rua Benedicto Antonio Regagnin, 545 Bairro dos Pintos
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001114-1-4
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Lucca Tadeu Paparelli Canteiro
Responsável Técnico: Lucca Tadeu Paparelli Canteiro CRO 154740

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ANA CARRARA ODONTOLOGIA LTDA.
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 452 Sala 104 - Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001133-1-0
Data de Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Ana Carolina Carrara Cavalcanti
Responsável Técnico: Ana Carolina Carrara Cavalcanti CRO 163506

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: R J A ODONTOLOGIA LTDA.
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 140 - sala 04 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001136-1-1
Data de Validade: 02/09/2025
Responsável Legal: Raquel Borba Dias Majevski
Responsável Técnico: Raquel Borba Dias Majevski CRO 136231

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: THAIS VARANDA STOCCO LTDA.
Endereço: Rua Eugênio Passos, 113 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001137-1-9
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, Funk RX10, N/I, 60 KVP10 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001138-1-6
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Thais Varanda Stocco
Responsável Técnico: Thais Varanda Stocco CRO 88406
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Thais Varanda Stocco CRO 88406

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA 500 MA, Siemens/Heliophos 4B, 500 MA 125 KVP, RX Convencional
Nº CEVS: 352340401-864-000004-1-8
Data de Validade: 24/09/2025
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-864-000022-1-6
Equipamento: Raios x médico de 100 MA, 20115, Ziehm Vision, 125 KVP 75 MA
Data de Validade: 11/09/2025

Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CBA – CENTRO DE BIOANÁLISES APLICADAS LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000074-1-2
Data de Validade: 03/09/2025
Responsável Legal: Delton Manuel Dias
Responsável Técnico: Manuel Augusto Dias CRF 30243
Responsável Técnico Substituto: Karen Yukimi Yamamoto CRF 71055

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-864-000080-1-0
Equipamento: Raios x médico de 100 MA a 500 MA, 105881, Phillips Aquilla Plus, 300 MA 125 KVP
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-864-000081-1-7
Equipamento: Raios x médico de 100 MA a 500 MA, 107407, Phillips Aquilla Plus, 300 MA 125 KVP
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CLIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Endereço: Rua Antônio Busca, 45 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de diagnóstico de imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-864-000086-1-3
Equipamento: Raios-X para tomógrafo médico, 1CC11Z3347, Toshiba Activion 76, 300 MA 135 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000072-1-8
Equipamento: Raios-X para mamógrafo com estereotaxia, 7883, GE Alpha ST, 500 MA e 35 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000034-1-7
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA a 500 MA, 0051215, Poli - Técnica PH 300, 300 MA e 150 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000035-1-4
Equipamento: Raios-X densitometria óssea, 150191, GE Lunar DPX, 1,5 MA 76 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000037-1-9
Data de Validade: 23/09/2025
Responsável Legal: Benedito Netto
Responsável Técnico: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196
Responsável Técnico Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-864-000080-1-0
Equipamento: Raios x médico de 100 MA a 500 MA, 105881, Phillips Aquilla Plus, 300 MA 125 KVP
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-864-000081-1-7
Equipamento: Raios x médico de 100 MA a 500 MA, 107407, Phillips Aquilla Plus, 300 MA 125 KVP
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-864-000095-1-2
Equipamento: Raios x médico de 100 MA, 50613, Ziehm Solo, 20 MA 110 KVP
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.
Endereço: Rua Luiz Scavone, 842 Sala 116 Jardim de Lucca
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000103-1-6
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista
Responsável Técnico: Luana Augusto de Souza Eccel CRMB 41429

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 219 - Unidade Anexa Jardim Belém
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000113-1-2
Data de Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: José Roberto Dias Júnior CRBM 14869
Responsável Técnico Substituto: Alice Souza Lima CRBM 52274
Responsável Técnico Substituto: Ana Beatriz Pascoal Lopes CRBM 33143
Responsável Técnico Substituto: Thais Nogueira de Lima CRBM 30157

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de quimioterapia
Nº CEVS: 352340401-864-000121-1-4
Data de Validade: 11/09/2025
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Mariana de Camargo CRF 20.676

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: REDE DE VOLUNTÁRIAS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA
Endereço: Rua Maria Pinto Palma, 39 Jardim Vitória
Atividade: Centro de apoio a pacientes com câncer e com aids
Nº CEVS: 352340401-871-000020-1-1
Data de Validade: 13/09/2025
Responsável Legal: Maria Lenice Franco Penteado Sanfins
Responsável Técnico: Fábio Francisco Lopes CRF 79278

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FUNERÁRIA OLPV LTDA. ME
Endereço: Avenida da Saudade, 34 Centro
Atividade: Atividades Funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-960-000094-1-5
Data de Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Mirtes Regina Martins Rogério

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: E. S. DA CRUZ SANTOS LTDA. ME
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 718 Sala 07 Vila Santa Luzia
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000496-1-1
Data de Validade: 03/09/2025
Responsável Legal: Elaine Santos da Cruz
Responsável Técnico: Elizângela Santos Ribeiro

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ANA PAULA DE ASSIS BERTONI - ME
Endereço: Rua Francisco Rodrigues Guilherme, 245 Vila Mutton
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000531-1-2
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Ana Paula de Assis Bertoni

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ANA PAULA DE ASSIS BERTONI - ME
Endereço: Rua Francisco Rodrigues Guilherme, 245 Vila Mutton
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidado com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000657-1-4
Data de Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Ana Paula de Assis Bertoni
Responsável Técnico: Ana Paula de Assis Bertoni CRMB 61018

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MISTER GELO INDÚSTRIA DE GELO LTDA.
Endereço: Estrada Leopoldino Bortolossi, Nº 1800 Construção 01-02-03 S/Nº Bairro Mombuca
Atividade: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-463-000081-1-7
Data Do Cancelamento: 12/09/2024
Responsável Legal: Damarys Correa Franco Paz

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FÓRMULA MÉDICA DE ITATIBA MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. ME
Endereço: Rua Luiz Jarussi, 444 Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000039-1-3
Data Do Cancelamento: 25/09/2024
Responsável Legal: Maria de Jesus Ortiz
Responsável Técnico: Álvaro Sussumu Bando CRF 16.202

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: A DELFORNO & CIA LTDA. ME
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 674 Centro
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios– minimercado, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000007-1-0
Data do Cancelamento: 25/09/2024
Responsável Legal: Angelo Delforno

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: EMPÓRIO SANTO AGOSTINHO ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 49 Centro
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000323-1-0
Data do Cancelamento: 26/09/2024
Responsável Legal: Dayane Torso Piza
Responsável Legal: Thalita Martins Maiolini Pereira

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: TRANSPORTADORA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA.
Endereço: Rua Eugênio Ulhano, 191 Loteamento Jardim Virgínia
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional
Nº CEVS: 352340401-493-000057-1-1
Data do Cancelamento: 06/09/2024
Responsável Legal: Rafael Fuser Pretti

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FERNANDO CAETANO 31843517850
Endereço: Rua Argentina, 54 Jardim das Nações
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional
Nº CEVS: 352340401-493-000059-1-8
Data do Cancelamento: 26/09/2024
Responsável Legal: Fernando Caetano

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: HÍPICA RURAL MOMBUCA LTDA. ME

Endereço: Sítio Santa Hedvigés Bairro do Mombuca
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000135-1-0
Data do Cancelamento: 27/09/2024
Responsável Legal: José Clemente Duprat Cardoso

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: T. CAUDURO RESTAURANTE ME
Endereço: Estrada Municipal Nemésio Dario dos Santos, S/Nº F6 F7 F8 Bairro da Moenda
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000157-1-7
Data do Cancelamento: 06/09/2024
Responsável Legal: Tereza Cauduro

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: RENATO MOURA LANCHONETE - ME
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 101 Vila Santa Clara
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000406-1-4
Data do Cancelamento: 06/09/2024
Responsável Legal: Renato Moura

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MARIA DE LOURDES CALHEIRANI OLIVEIRA ME
Endereço: Estrada Leopoldino Bortolossi, S/Nº Sítio Santa Maria Bairro Mombuca
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000458-1-0
Data do Cancelamento: 06/09/2024
Responsável Legal: Maria de Lourdes Calheirani Oliveira

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: SINVANDE DE SOUSA PIRES - ME
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 329 Jardim Galetto
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000832-1-6
Data do Cancelamento: 25/09/2024
Responsável Legal: Silvan de Sousa Pires

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: J. P. DA SILVA LANCHONETE - ME
Endereço: Avenida dos Bandeirantes, 252 Bairro da Ponte
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000840-1-8
Data do Cancelamento: 18/09/2024
Responsável Legal: José Paulino da Silva

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ESTRELA DE ITATIBA SUSHI BAR LTDA.
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 135 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001061-1-9
Data Do Cancelamento: 05/09/2024
Responsável Legal: Antonio Fernando Gomes Borges

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: TOCA DO BEBUM LTDA.
Endereço: Avenida Independência, 127 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001110-1-5
Data do Cancelamento: 30/09/2024
Responsável Legal: Gustavo de Souza Sales

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA.
Endereço: Rodovia Dom Pedro I SP 65 Bairro Mato Dentro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001111-1-2
Data do Cancelamento: 27/09/2024
Responsável Legal: Fabio David Rohr

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: KAREN MAZZARO DOS SANTOS LTDA. ME
Endereço: Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 872 Sala C Jardim Santa Filomena
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001112-1-0
Data do Cancelamento: 30/09/2024
Responsável Legal: Karen Mazzaro dos Santos

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: D. B. COLÉN SANTOS BARBOSA
Endereço: Rua Alexandre Padovani, 200 - Loteamento Padovani
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001136-1-1
Data do Cancelamento: 06/09/2024
Responsável Legal: Dirce Bianca Colén Santos Barbosa

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ANDRADE & MASIERO LTDA.
Endereço: Rua Campos Salles, 351 Centro
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº CEVS: 352340401-562-000146-1-3
Data do Cancelamento: 24/09/2024
Responsável Legal: Fabiano Masiero

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: IVO ZANATTA
Endereço: Rua Francisco Glicério, 212 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000372-1-4
Data do Cancelamento: 13/09/2024
Responsável Legal: Ivo Zanatta
Responsável Técnico: Ivo Zanatta CRO 39261

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**Empresa:** CREMATÓRIO ITATIBA LTDA.**Endereço:** Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, S/Nº Citrus Pomar São Jorge**Atividade:** Serviços de cremação**Nº CEVS:** 352340401-960-000471-1-2**Data do Cancelamento:** 24/09/2025**Responsável Legal:** Lucas Gonzales Penazzi**Responsável Legal:** Luiz Eduardo Penazzi**Responsável Legal:** Luiz Eduardo Penazzi Filho**Responsável Legal:** Maria Del Carmen Gonzalez Penazzi**CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA****Empresa:** RASURA TATTOO LTDA.**Endereço:** Rua Rangel Pestana, 66 Centro**Atividade:** Serviços de tatuagem e colocação de piercing**Nº CEVS:** 352340401-960-000631-1-8**Data do Cancelamento:** 27/09/2025**Responsável Legal:** Claudia Ricchi**Responsável Legal:** Matheus Scalon

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3241 - Ano XXII, 5 de Outubro de 2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - EDITAL Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 387/2024 - OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software – Adobe Creative Cloud for Teams

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 07 de outubro de 2024, a partir das 08h00**, no portal <https://novobbmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no **dia 10 de outubro de 2024, das 08h05 às 14h05** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 04 de outubro de 2024 – Hugo Miranda de Araújo – Agente de Contratação.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS	07/10/2024 a partir das 08 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO	10/10/2024 até 08 horas
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCE	10/10/2024 das 08h05 às 14h05 (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação: VALOR GLOBAL	Tipo: MENOR PREÇO
Processo nº 387/2024	Participação Exclusiva ME/EPP? () Sim (☒) Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	
Prazo para envio da proposta após fase de lance: 01 hora a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica	